



PORTARIA GAB. Nº 113/2026 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o Art. 3º da Portaria 025/2026 que dispõe sobre a Comissão Municipal para Análise e Seleção de Famílias para destinação de unidades Habitacionais.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
Considerando o afastamento de servidora em razão de licença gestante,

RESOLVE:

Art.1º Fica alterado o art. 3º da Portaria nº 025 de 24 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

..... **Art. 3º** A Comissão Municipal será composta por um representante das seguintes áreas:

I - Secretaria da Assistência Social:

Tatiana Pedroso Nunes – Matrícula 1078-2

Rafael Francisco da Rosa de Almeida – Matrícula 1637-3

Antonio Marcos Martins Santos – Matrícula 1883-0

II - Secretaria de Administração e Gestão Financeira:

Tobias Giacomini Prevedello – Matrícula 1495-8

III - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

João Vito Martins Fraga – Matrícula 1909-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



Nome: Lourenço Domingos
Moro
CPF: ***.807.570-**

Assinado com certificado digital avançado
Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração e
Gestão Financeira



Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**

Assinado com certificado digital avançado



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

